

**50 anos da Biblioteca
Waldyr Diogo de Siqueira**

**EDITAL DO 1º CONCURSO DE CORDEL DA
BIBLIOTECA WALDYR DIOGO DE SIQUEIRA**

Biblioteca, Livros e Cordel tem no Nordeste, sim, Senhor!

Em alusão aos 50 anos da Biblioteca Waldyr Diogo de Siqueira do *campus* de Fortaleza do IFCE, será realizado o primeiro concurso de Literatura de Cordel, tendo como tema **Biblioteca, Livros e Cordel tem no Nordeste, sim, Senhor!**

O objetivo é motivar os alunos a contarem através de um cordel suas histórias de vida, causos engraçados, dramas, críticas sociais e/ou fantasias.

I – Dos participantes

Art. 1º Só poderá participar do 1º Concurso de Cordel da Biblioteca Waldyr Diogo de Siqueira quem estiver regularmente matriculado no *campus* de Fortaleza do IFCE.

Art. 2º Os cordéis selecionados para participarem do 1º Concurso de Cordel deverão ser inéditos e de autoria dos concorrentes.

Art. 3º Considera-se obra inédita aquela que não tenha sido divulgada por qualquer meio de circulação social, incluindo a Internet.

II – Dos cordéis

Art. 4º Os cordéis devem apresentar obrigatoriamente no mínimo três e no máximo dez estrofes rimadas. As estrofes devem ser uma das quatro modalidades utilizadas tradicionalmente pelos cordelistas: quadra, sextilha, setilha ou décima. A formatação do texto deve ser a seguinte: fonte Arial, tamanho de letra 12 e espaçamento 1,5. O texto deve conter o nome, matrícula, curso e turno do(a) autor(a).

Art. 5º O autor classificado como vencedor do concurso autoriza a publicação do cordel no site do IFCE, bem como sua exposição na Biblioteca da instituição.

III – Das inscrições

Art. 6º Para se inscreverem neste concurso, os alunos deverão enviar seu cordel em formato PDF para o e-mail da Biblioteca (biblioteca.fortaleza@ifce.edu.br), informando o nome completo e o número da matrícula.

IV – Da seleção

Art. 7º A comissão julgadora será constituída por professores da área de Literatura do IFCE e por bibliotecários.

Art. 8º A avaliação será baseada nos seguintes critérios, em ordem de importância: originalidade, criatividade e obediência às regras tradicionais do cordel.

Art. 9º O cordel que apresentar fragmentos de textos e/ou cópias de cordéis já publicados será automaticamente eliminado deste concurso.

V – Da premiação

Art. 10 Todos os(as) alunos(as) inscritos(as) neste concurso receberão certificado de apresentação de trabalho emitido pelo *campus* de Fortaleza do IFCE.

Art. 11 O primeiro colocado será premiado com uma cesta de livros de autores da literatura nordestina, bem como certificado de premiação emitido pelo *campus* de Fortaleza do IFCE. O prêmio deverá ser retirado na Biblioteca pelo ganhador, com apresentação de documento oficial com foto, das 15h às 20h a partir do dia da divulgação do resultado do concurso.

VI – Da divulgação dos resultados

Art. 12 O resultado será divulgado pela comissão julgadora em **17/12/2018** no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza.

VII – Do cronograma

Lançamento do edital: 09/11/2018

Inscrições: 12/11 a 10/12/2018

Resultado: 17/12/2018

Entrega do prêmio: a partir de 17/12/2018

VIII – Das disposições gerais

Art. 13 As decisões da comissão julgadora são irrevogáveis.

Art. 14 Não serão admitidos plágios.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Comissão Organizadora e pela Coordenadoria da Biblioteca Waldyr Diogo de Siqueira.

Art. 16 Mais informações podem ser dirimidas pelos membros da Comissão Organizadora.

Fortaleza, 8 de novembro de 2018.

Comissão Organizadora

Professora Eugênia Tavares Martins (IFCE)
Etelvina Maria Marques - Bibliotecária (SIBI/CE)
Professor e cordelista Stélio Torquato Lima (UFC)